



Ata de Reunião da Comissão Especial da Câmara Municipal de Aracruz, realizada no dia 24 de agosto de 2021, às 16:00 horas, na sala de reuniões desta Câmara Municipal, sob a Presidência da vereadora Etienne Coutinho Musso, tendo por finalidade analisar a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021** - Altera a redação do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES, de autoria do Poder Executivo. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um reuniu-se a Comissão Especial contando com a presença dos vereadores Adriana Guimarães Machado, Vilson Jaguaréte, Leandro Pereira e Luiz Carlos Mathias Carlos. Estiveram presentes também Eliete G. Santiago Lima – representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Aracruz (SISMA); Milene da Silva Weck – representante do Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública do Espírito Santo (SINDIUPES) e Vinícius de Paula Almeida – representante do Conselho de Administração do IPASMA. A Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos, informou que a presente reunião dará continuidade aos assuntos debatidos na reunião anterior e franqueou a palavra aos participantes. A vereadora Adriana Guimarães Machado disse que, em sua opinião, quando vier o Projeto de Lei que regulamenta o tema, seria importante realizar uma audiência pública para informar e debater com a população. A senhora Milene Weck informou que a proposta precisa ser analisada com cautela; que o município não tem a obrigatoriedade de aumentar a idade mínima de contribuição, como vem sendo afirmado; que é preciso fazer um novo cálculo atuarial levando em consideração a nova alíquota de contribuição, que o momento é de crise econômica e que os servidores já vêm sofrendo bastante, dentre outras coisas, com o congelamento dos salários. A senhora Milene e Eliete Lima apresentaram um parecer jurídico sustentando que o Município não está obrigado a aumentar a idade mínima para aposentadoria. O servidor Vinícius Almeida afirmou que a escolha de aumentar a idade mínima é o caminho mais fácil, mas não o mais correto, uma vez que com a realização de concursos públicos seria possível reequilibrar as coisas, já que haveriam mais contribuintes, sem a necessidade de prejudicar os servidores. O senhor Vitor Broetto relatou que o município de Fundão aumentou a alíquota de contribuição sem precisar de reduzir a idade mínima. Eliete ressaltou o cuidado que deve ser dispensado, uma vez que a maioria absoluta dos servidores já não recebem muito bem financeiramente. A vereadora Adriana informou que iria buscar mais informações em reunião com o Procurador da Prefeitura. A comissão deliberou nova reunião, a realizar-se no dia 25 de agosto, às 10:00h. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião e determinou a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

Vereadores membros da Comissão

1. Etienne Coutinho Musso.....Presidente.....
2. Adriana Guimarães Machado....Relatora.....*Adriana f. machado*
3. André Carlesso.....Ausente.....*André Carlesso*
4. Leandro Rodrigues Pereira.....*Leandro Pereira*
5. Luiz Carlos Mathias Carlos.....*Luiz Carlos Mathias Carlos*
6. Roberto dos Reis Rangel....Ausente.....
7. Vilson Benedito de Oliveira.....*Vilson Benedito de Oliveira*